

PORTARIA**ESTADO DE SERGIPE**
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito**PORTARIA Nº 188 / 2023**
De 07 de fevereiro de 2023.**Concede Licença por Exercício Efetivo do Cargo e dá outras providências.****O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009,****RESOLVE:****Art. 1º. Conceder Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de 30 (trinta) dias, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal deste Município.**

Servidor (a)	CPF	Cargo	Data Início / Fim
GISELIA DO NASCIMENTO CUNHA	***.493.065-**	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	De 07/02/2023 a 08/03/2023.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.**

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 07 de fevereiro de 2023.Assinado de forma digital
por ADAILTON RESENDE
SOUSA:35773790572
SOUSA:35773790572
Dados: 2023.02.07 11:22:57
-03'00'**ADAILTON RESENDE SOUSA**
Prefeito MunicipalPraça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>